



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de executar a instalação de dois redutores de velocidade tipo lombada na estrada pavimentada com pedras irregulares que dá acesso para a comunidade do Salto do Ariranha, mais especificamente um redutor em frente a residência do popular “Sergião” e o outro em frente a residência do senhor Antônio Souza, bem como a colocação de placas sinalizadoras alertando a presença de animais nas proximidades.

A indicação se faz necessária, tendo em vista que a respectiva via apresenta um trânsito constante de veículos trafegando em alta velocidade, o que de tal modo, oferece insegurança para os pedestres e perigo aos condutores.

Plenário Francisco Aragon Martins, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 03/08/2022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 007/2022

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que o mesmo interceda junto ao DER/PR – Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná, solicitando providências para a execução de um projeto de iluminação no trevo de acesso ao município, bem como a instalação de placa indicativa com a nomenclatura do mesmo.

Justifica-se esta sugestão como forma de facilitar a visibilidade por parte dos motoristas que utilizam a via no turno da noite, bem como dos pedestres, ciclistas e motociclistas que por ali transitam, e assim oferecer maior segurança aos usuários.

A placa indicativa com a nomenclatura do Município facilitará o acesso aos que não conhecem a rodovia.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 27 / 06 / 2022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 006/2022

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de executar um trabalho de regularização com colocação dos nomes dos logradouros atualizados, bem como a numeração de todas as residências existentes do município.

As placas de nomenclaturas de ruas são instrumentos de grande importância em uma cidade, uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se procura, além de deixar a cidade mais organizada.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 27 / 06 / 2022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto à Secretaria competente, proceda um estudo viabilizando o início dos trâmites internos necessários visando a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares no entorno da Escola Municipal Demétrio Verenka.

O atual cenário do local vem gerando diversos transtornos aos munícipes e também para a própria comunidade escolar, tanto em dias chuvosos quanto em épocas de estiagem.

Considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para centenas de munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal,

Plenário Francisco Aragon Martins, seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em. 06 / 06 / 2022



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 004/2022

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador IDEMAR JOSÉ BELETTI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a realização do plantio de árvores no entorno do cemitério localizado na sede do Município.

É interessante ter as calçadas arborizadas com árvores de porte adequado. A intenção é que o Executivo realize um plano de arborização no local que contemple principalmente o passeio central e as laterais internas do cemitério visando oferecer ambiente mais agradável e conforto aos visitantes com árvores que vão promover sombra sem danificar os túmulos ou causar risco de acidentes mediante queda.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 06, 06, 2022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 003/2022

O vereador **FABRÍCIO DOLLA DOS SANTOS**, integrante da bancada do **PT**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie a colocação de refletores de luz no pátio da Escola Municipal Demétrio Verenka, próximo ao local onde os ônibus escolares permanecem estacionados.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

38.04.2022

Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 002/2022

O vereador **ANTONIO MARCOS VICENTINO** integrante da bancada do **PMDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, proceda melhorias na estrada que dá acesso às comunidades Berro da Onça e Bairro Bom Jesus, bem como a colocação de cascalho nos pontos mais críticos das estradas.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 03 / 2022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16


INDICAÇÃO Nº 001/2022

O vereador **ANTONIO MARCOS VICENTINO** integrante da bancada do **PMDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal através do setor competente, tome as providências cabíveis viabilizando a aquisição de camas e ar condicionado para a Capela Mortuária, bem como a colocação de placas indicatórias nas portas dos banheiros da mesma.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 14/03/2022


Assessor Legislativo